

CHAMADA INTERNA Nº 04/2026 – PROEXT/UniRV

SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS – CONEXÃO SAÚDE UniRV (Exclusivo campus de Aparecida de Goiânia - 2026)

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT)** da Universidade de Rio Verde (UniRV), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de propostas de apresentações culturais a serem realizadas no evento **Conexão Saúde UniRV**, conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade de Rio Verde (UniRV) torna pública a presente chamada interna para seleção de apresentações culturais a serem realizadas no evento **Conexão Saúde UniRV**, previsto para o dia **19 de setembro de 2026 em Aparecida de Goiânia**.

1.2 A presente chamada tem como finalidade promover a integração acadêmica, o desenvolvimento cultural e a valorização das expressões artísticas no âmbito da formação universitária, articulando cultura e saúde como dimensões indissociáveis da formação integral do estudante.

2. CRONOGRAMA

2.1 As atividades referentes à presente chamada observarão o cronograma disposto na Tabela 1, podendo sofrer alterações em função de demandas técnicas e/ou administrativas.

Tabela 1 – Cronograma de Atividades

Data de publicação da Chamada	24 de agosto de 2026
Data Limite para Impugnação da Chamada	Até 48 horas após a publicação
Período de Inscrição	27 de agosto a 07 de setembro de 2026
Período de Análise das Inscrições	08 e 09 de setembro de 2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	10 de setembro de 2026
Período de Análise dos Vídeos	11 de setembro de 2026



Divulgação do Resultado Preliminar	14 de setembro de 2026
Prazo para Recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 17 de setembro de 2026

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

3.1.1 Selecionar propostas de apresentações culturais de acadêmicos do curso de Medicina da UniRV – Campus Aparecida de Goiânia, visando compor a programação do evento Conexão Saúde UniRV.

3.2 Objetivos Específicos

- Incentivar a participação dos acadêmicos em atividades culturais;
- Estimular o protagonismo estudantil por meio da expressão artística;
- Promover a integração entre cultura, saúde e formação acadêmica;
- Valorizar talentos artísticos no âmbito institucional.

4. REQUISITOS

4.1 Dos proponentes

4.1.1 Poderão participar acadêmicos regularmente matriculados no curso de Medicina da UniRV – Campus Aparecida de Goiânia;

4.1.2 Os proponentes poderão se inscrever de forma individual ou coletiva;

4.1.3 Os participantes deverão possuir disponibilidade para participação nos ensaios e apresentação.

4.2 Das propostas

4.2.1 Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades:

- I – Música;
- II – Dança;
- III – Teatro.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

4.2.2 As propostas deverão ser inéditas ou previamente ensaiadas, desde que compatíveis com o contexto do evento.

4.2.3 Cada proposta deverá apresentar viabilidade técnica para execução no evento.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de agosto a 07 de setembro de 2026**, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/cVsYVYrLTjtny9n37>

(acesso ao formulário exclusivo pelo email institucional).

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá:

I – Preencher integralmente o formulário eletrônico;

II – Anexar vídeo (de 2 a 4 minutos) da apresentação proposta;

III – Anexar o Termo de Autorização de Imagem e Voz

IV – Informar a modalidade e descrever a apresentação.

5.3 Propostas com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos desta chamada não serão homologadas.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por comissão designada pela PROEXT.

6.2 As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

I – Qualidade artística;

II – Criatividade e originalidade;

III – Adequação ao tema e contexto do evento;

IV – Viabilidade técnica de execução.

6.3 O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da UniRV, conforme cronograma.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7. ENSAIOS

7.1 Os proponentes selecionados deverão participar de até **02 (dois) ensaios**, em datas previamente definidas pela organização do evento.

7.2 A participação nos ensaios será obrigatória para a apresentação e certificação.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Os participantes selecionados farão jus à certificação de até **15 (quinze) horas**, mediante:

I – Participação na apresentação no evento;

II – Comprovação de participação nos ensaios.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas nesta chamada;

9.2 Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de imagem, voz e nome para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação;

9.3 A PROEXT reserva-se o direito de alterar datas e condições estabelecidas nesta chamada, mediante necessidade institucional;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Verde, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2026.

Marcos Marcondes de Godoy
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria nº 04/2025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tabela 1 – Critérios de pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade artística	Técnica, domínio e execução	0 a 10
Criatividade e originalidade	Inovação e diferenciação	0 a 10
Adequação ao evento	Relação com saúde, bem-estar e contexto acadêmico	0 a 10
Viabilidade técnica	Execução possível no evento	0 a 10

Pontuação Total Máxima: 40 pontos

- Propostas com pontuação inferior a 20 pontos poderão ser desclassificadas.
- Em caso de empate, será considerado o critério de maior pontuação em:
 - 1º Criatividade
 - 2º Qualidade artística



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Chamada Interna nº 04/2026 – PROEXT/UniRV

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Título: _____
- Modalidade: _____
- Proponente: _____

AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	NOTA (0 a 10)
Qualidade artística	
Criatividade e originalidade	
Adequação ao evento	
Viabilidade técnica	

PONTUAÇÃO FINAL _____ / 40

PARECER DO AVALIADOR

- () Recomendado
() Não recomendado

Justificativa:

AVALIADOR

Nome: _____

Assinatura: _____



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Chamada Interna nº 02/2026 – PROEXT/UniRV CONEXÃO SAÚDE – APRESENTAÇÕES CULTURAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de Medicina da Universidade de Rio Verde (UniRV) – Aparecida de Goiânia, AUTORIZO, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização da minha imagem, voz e nome, captados durante a participação no evento **Conexão Saúde**, realizado no dia **19 de agosto de 2026**.

A presente autorização compreende a utilização em fotos, vídeos, gravações, transmissões e demais registros, podendo ser utilizados para fins institucionais, acadêmicos, científicos e de divulgação da Universidade de Rio Verde (UniRV), em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a:

- sites institucionais;
- redes sociais;
- materiais impressos e digitais;
- relatórios institucionais;
- eventos acadêmicos e científicos.

Declaro estar ciente de que:

I – Não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da minha imagem e voz;

II – A presente autorização não possui limitação territorial;

III – A autorização é concedida por prazo indeterminado;

IV – A utilização da imagem respeitará a dignidade e os princípios institucionais da UniRV.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____